

**SEGUE ÁRTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIRO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 58.215.693/0001-10

**TERMO DE APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO RESULTADO PROCESSO DE CONSULTA FORMAL
REALIZADO EM 02 DE SETEMBRO DE 2026 E ENCERRADO EM 14 DE SETEMBRO DE 2026**

A **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.967.968/0001-18, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, bairro Pinheiros, CEP 05407-003, na qualidade de administrador do **do SEGUE ÁRTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, CNPJ nº 58.215.693/0001-10 ("Fundo"), vem, pela presente, nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), divulgar, no âmbito de Assembleia Especial do Fundo, realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas em 02 de setembro de 2026 ("Consulta Formal"), o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotistas"), acerca das seguintes matérias:

(i) a prorrogação, com efeito retroativo desde 01 de agosto de 2026, o Período de Carência estabelecido nos Suplementos de todas as Emissões (1ª, 2ª e 3ª emissões) da 1ª Série de Cotas Subordinadas Mezanino para 14 de agosto de 2029, ressalvando-se que, caso as Cotas Seniores sejam integralmente liquidadas antes do decurso desse prazo, o Período de Carência das Cotas Subordinadas Mezanino será automaticamente reduzido, independentemente de nova deliberação, de forma que as respectivas amortizações poderão ser realizadas no mês seguinte ao resgate das Cotas Seniores; bem como, em conjunto, a alteração, temporariamente, a partir do encerramento desta Consulta Formal com a formalização do respectivo Termo de Apuração, o benchmark da 1ª Série de Cotas Subordinadas Mezanino para DI + 4,00% (quatro por cento) ao ano, sendo que, a partir de 30 de setembro de 2027, o benchmark das Cotas Subordinadas Mezanino será automaticamente restabelecido para o parâmetro atualmente vigente (DI + 5,00%), independentemente de nova deliberação.

Fica a Administradora e o Gestor, conforme aplicável, autorizados a adotar todas as providências necessárias à implementação das alterações ora deliberadas, inclusive a formalização dos respectivos instrumentos e documentos.

Na forma da comunicação de Consulta Formal, os quóruns de deliberação observaram o disposto na cláusula 13.2.2. do Regulamento do Fundo. Deste modo, (i) os Cotistas das Cotas Subordinadas Mezanino representando 100% (cem por cento) das cotas em circulação, **aprovam** as matérias colocadas em deliberação; e (ii) os Cotistas das Cotas Subordinadas Júnior representando 50,36% (cinquenta inteiros e trinta e seis centésimos) das cotas em circulação, **aprovam** as matérias colocadas em deliberação e os Cotistas das Cotas Subordinadas Júnior representando 49,64% (quarenta e nove inteiros e sessenta e quatro centésimos) das cotas em circulação, **rejeitam** as matérias colocadas em deliberação.

Portanto, as matérias colocadas em deliberação, conforme descritas acima, restaram integralmente **aprovadas** pelo pela maioria das Cotas Subordinadas Mezanino e das Cotas



Subordinadas Júnior, de acordo com os quóruns de deliberação estabelecido no Regulamento do Fundo, autorizando o Administrador a adotar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas.

Termos capitalizados não expressamente definidos neste documento terão o significado que lhes for atribuído no Regulamento e/ou na Consulta Formal, conforme aplicável.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Paulo, 18 de setembro de 2026.

Andréia FA Silveira

VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

Renan Tessaro

Fernanda Rocha de Oliveira

VALORA RENDA FIXA ESTRUTURADOS LTDA.

Gestora

18.09.2026_FIDC Segue_Termo de Apuração_v. VERT.docx

Documento número #c0150e0d-efd6-4d47-8525-5194728b7641

Hash do documento original (SHA256): 67fd2eb87ca7ad614b10dc4a1344985f7192271e8a4f4b17f1254e3942380822

Hash do PAdES (SHA256): 9470d089a87c7d64b308cb71bc9717bfbbab0963a1b0941364995b2565896557

Assinaturas

- ✓

Renan Tessaro
CPF: 340.330.588-00
Assinou como parte em 18 set 2026 às 16:43:26
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 31 out 2027


Renan Tessaro
- ✓

Fernanda Rocha de Oliveira
CPF: 390.423.288-60
Assinou como parte em 18 set 2026 às 16:44:48
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 13 abr 2028


Fernanda Rocha de Oliveira
- ✓

Andréia Franklin de Alencar Silveira
CPF: 106.662.018-03
Assinou como parte em 18 set 2026 às 16:49:49
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 31 out 2026


Andréia Franklin de Alencar Silveira

Log

- 18 set 2026, 16:36:57

Operador com email larissa@vert-capital.com na Conta f2a30bd2-10ce-4725-a204-45fcfacf5e68 criou este documento número c0150e0d-efd6-4d47-8525-5194728b7641. Data limite para assinatura do documento: 18 de outubro de 2026 (16:36). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 set 2026, 16:39:55

Operador com email larissa@vert-capital.com na Conta f2a30bd2-10ce-4725-a204-45fcfacf5e68 adicionou à Lista de Assinatura: renan.tessaro@valorainvest.com.br para assinar como parte, via E-mail.

Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renan Tessaro.

- 18 set 2026, 16:39:55 Operador com email larissa@vert-capital.com na Conta f2a30bd2-10ce-4725-a204-45fcfacf5e68 adicionou à Lista de Assinatura: fernanda.oliveira@valorainvest.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernanda Rocha de Oliveira.
- 18 set 2026, 16:39:55 Operador com email larissa@vert-capital.com na Conta f2a30bd2-10ce-4725-a204-45fcfacf5e68 adicionou à Lista de Assinatura: andrea.franklin@vert-capital.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Andréia Franklin de Alencar Silveira e CPF 106.662.018-03.
- 18 set 2026, 16:43:26 Renan Tessaro assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 340.330.588-00. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 94dc76(...), vide anexo manuscript_18 set 2026, 16-40-55.png. IP: 67.159.246.86. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.59092388422967 e longitude -46.6869116526661. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1516.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 set 2026, 16:44:48 Fernanda Rocha de Oliveira assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 390.423.288-60. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b6879e(...), vide anexo manuscript_18 set 2026, 16-43-49.png. IP: 67.159.246.86. Componente de assinatura versão 1.1516.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 set 2026, 16:49:49 Andréia Franklin de Alencar Silveira assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 106.662.018-03. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 272411(...), vide anexo manuscript_18 set 2026, 16-44-55.png. IP: 216.238.103.178. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.57468537223266 e longitude -46.91520755712188. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1516.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 set 2026, 16:49:57 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c0150e0d-efd6-4d47-8525-5194728b7641.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c0150e0d-efd6-4d47-8525-5194728b7641, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Renan Tessaro

Assinou o documento enquanto parte em 18 set 2026 às 16:43:26

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 94dc76(...)



Renan Tessaro
manuscript_18 set 2026, 16-40-55.png

Fernanda Rocha de Oliveira

Assinou o documento enquanto parte em 18 set 2026 às 16:44:48

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b6879e(...)



Fernanda Rocha de Oliveira
manuscript_18 set 2026, 16-43-49.png

Andréia Franklin de Alencar Silveira

Assinou o documento enquanto parte em 18 set 2026 às 16:49:49

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 272411(...)



Andréia Franklin de Alencar Silveira
manuscript_18 set 2026, 16-44-55.png